



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1080/GR/UFSS/2012

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Art. 1º Designar os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, dos diferentes campi da UFSS, nos termos da Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Campus Chapecó:

- a) Denise Consuelo Moser - SIAPE 1705949;
- b) Letícia Ribeiro Lyra - SIAPE 1761081;
- c) Janaína Gularte Cardoso - SIAPE 1931046;
- d) Ione Inês Pinsson Slongo - SIAPE 1929192;
- e) Marlei Dambros – SIAPE 1906145.

II – Campus Cerro Largo:

- a) Erikson Kaszubowski – SIAPE 1802168;
- b) Jane Teresinha Donini Rodrigues - SIAPE 1932157;
- c) Neusete Machado Rigo - SIAPE 1893214;
- d) Ronaldo Cesar Daros - SIAPE 1906874;
- e) Sandra Vidal Nogueira - SIAPE 1123321.

III – Campus Laranjeiras do Sul:

- a) Lísia Regina Ferreira Michels – SIAPE 1880393;
- b) Gian Machado de Castro - SIAPE 1735376;
- c) Martinho Machado Junior - SIAPE 1039216;
- d) Silvia Romão – SIAPE 1835443;
- e) Lucimara Lemiechek Spassin – SIAPE 1771898.

IV – Campus Erechim:

- a) Ulisses Pereira de Mello – SIAPE 1797216;
- b) Ana Maria de Oliveira Pereira – SIAPE 1929398;
- c) Marta Luiza Sfredo – SIAPE 1906516;
- d) Naira Estela Roelser Mohr – SIAPE 1800928.

V – Campus Realeza:

- a) Cherlei Marcia Coan – SIAPE 1931099;
- b) Andreia Florencio Eduardo - SIAPE 1911243;
- c) Cristiane de Quadros – SIAPE 1554791;
- d) Denise Maria Sousa de Mello – SIAPE 1836963;
- e) Renata Orlandi – SIAPE 1568866.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD, o NAP será um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFSS e de articulação para a formação docente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Fica revogada a Portaria 935/GR/UFES/2012 de 05 de setembro de 2012.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, SC, 08 de novembro de 2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES